

“Volta às Aulas Superdivertida”

Regulamento

1. **“VOLTA ÀS AULAS SUPERDIVERTIDA”** é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 24º andar, 24º a 27º andar, mezanino, conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.358.874/0001-88 (“**P&G**”).
2. A presente iniciativa é válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, cisgênero ou transgênero, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no Brasil, pelo período de 15/01/2021 (0h) a 01/03/2021 até as 23:59 (horário de Brasília) (“**Período de Participação**”).
 - 2.1. Entende-se por cisgênero a(s) pessoa(s) cuja identidade de gênero está(ão) alinhada(s) ao seu sexo biológico. Entende-se por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre o(s) gêneros.
 - 2.2. O regulamento estará disponível no site www.voltaasaulasoralb.com.br.
3. Participam desta iniciativa todos os estabelecimentos descritos no Anexo I deste regulamento.
4. Participam desta iniciativa os seguintes produtos:
 - a) Todos os produtos da marca Oral-B infantil (Stages e Kid’s).
5. Para participar, os interessados deverão **(i)** comprar no mínimo, 2 (dois) produtos da marca Oral-B, Stages/Kids, ou 01 (um) pack promocional contendo uma pasta e uma escova Stages participante(s), durante o período de 15 de janeiro a 01 de março de 2021, nas lojas participantes.
 - 5.1. Não há limite de participação por CPF. Na compra de 2 produtos participantes ou 01 (um) pack promocional, conforme Item 4 acima, o participante receberá 01 (uma) cartela de adesivos.
 - 5.1.1. Cada cupom fiscal somente poderá ser resgatado uma única vez nesta iniciativa.
 - 5.1.2. Não serão aceitos cupons fiscais de trocas, ou aqueles contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração.
 - 5.1.3. Só serão aceitas, para os fins desta iniciativa, notas e cupons fiscais de compras realizadas dentro do Período de Participação.
 - 5.2. Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tais como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.
6. Os interessados receberão após a conferência da nota fiscal 01 (uma) cartela de adesivos contendo um personagem da Disney, de acordo com a disponibilidade dos personagens. A troca do cupom fiscal pela cartela de adesivos será realizada pelos colaboradores das lojas participantes, mediante a apresentação do mesmo, nas condições descritas no item 5.1.2.
7. A participação da iniciativa implica no conhecimento e concordância na íntegra dos termos deste Regulamento, bem como autoriza a utilização da imagem, nome e voz do participante e os dados fornecidos, a título gratuito, pela **P&G**, inclusive para veiculação em qualquer tipo de mídia e para quaisquer fins, inclusive comerciais.
8. Nenhuma responsabilidade será assumida pela **P&G**, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta iniciativa, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da **P&G**, e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site

www.voltaasaulasoralb.com.br de divulgação da presente iniciativa, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta iniciativa, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hot site de divulgação desta iniciativa; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto da plataforma de divulgação desta iniciativa ou indisponibilidade temporária ou permanente dessa, ressalvada a possibilidade de a **P&G** realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.

9. Não poderão participar da iniciativa, funcionários da P&G nem seus parentes de até 2º grau, varejistas, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa.

10. A **P&G** ou empresa contratada por esta, poderá contatar os participantes desta iniciativa para eventuais esclarecimentos.

11. A **P&G** poderá, a qualquer momento alterar este Regulamento, sem qualquer comunicação prévia.

12. A **P&G** se mantém no direito de desclassificar todos os consumidores que descumprirem o presente Regulamento.

13. A participação na presente iniciativa caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

14. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para SAC 0800 727- 1162, (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30.